



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 103, DE 2013

Apresentada em: 23.9.2013
Aprovada em: 23.9.2013
Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Foi acertada a medida adotada pela Secretaria Municipal de Saúde de criar, no âmbito do Programa Saúde da Família –PSF, o horário do trabalhador, que consiste na reserva, num dia da semana, do período das 18h às 22h, para atendimento médico e odontológico às pessoas que trabalham durante o dia.

Com efeito, a oferta desse horário facilitou o acesso do trabalhador ao atendimento médico e odontológico. Assim, a pessoa pode se submeter à consulta médica ou ao tratamento dentário sem ter que se ausentar do trabalho.

No caso do atendimento odontológico, o horário disponibilizado não tem sido suficiente. A demanda é cada vez maior do que a capacidade de atendimento.

Nesse caso, solução que se mostra viável é a de oferecer, no mesmo horário, atendimento odontológico na Unidade Mista de Saúde Batista Naves. O quadro de pessoal desta unidade conta com dentista e auxiliar de consultório dentário, que podem prestar esse serviço mediante ampliação da carga horária.

Diante do exposto, INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, do Regimento Interno, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a oferta de atendimento odontológico na Unidade Mista de Saúde Batista Naves, no horário das 18h às 22h, pelo menos um dia por semana, reservado às pessoas que trabalham durante o dia.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2013.


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador